



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3425
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE
O CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre o cargo efetivo, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao senhor **GERSON BISPO MOTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 265.379.235-49, **MOTORISTA**, matrícula nº 0002132, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990,
Japarutuba/SE, 19 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade Funcional, sobre o cargo efetivo, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao senhor **GERSON BISPO MOTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 265.379.235-49, **MOTORISTA**, matrícula nº 0002132, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferrel
Prefeita Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.